

Collor lança vídeo eleitoral

Reprodução

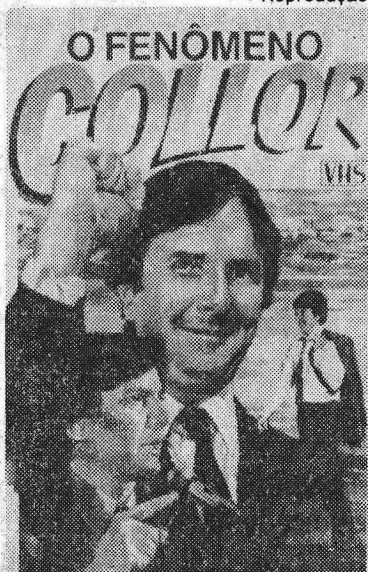
Juiz adverte que distribuição em locadora é ilegal

Múcio Bezerra

Os eleitores que acharem pouco as 2h20 do programa eleitoral veiculado diariamente na televisão já podem dispor de mais 70 minutos da fita de videocassete *O fenômeno Collor*, que começa a ser distribuído hoje às locadoras do Rio, São Paulo e Belo Horizonte pela Hipervídeo. A empresa é do Rio e foi contratada pelo comitê central do PRN para fazer as cópias e a distribuição de mil fitas da propaganda, tão gratuita quanto a da TV: o locador não pagará nada para ver os melhores momentos de Collor.

A distribuição em locadoras, porém, é ilegal, e sujeita as fitas a apreensão, pois, segundo o coordenador da campanha eleitoral no Rio, juiz Paulo César Salomão, nenhuma empresa comercial pode se engajar em campanha política. As mil fitas da propaganda foram seladas e legalizadas ontem, no Rio, no Conselho Nacional de Cinema (Concine) do Ministério da Cultura.

Grátis — Na capa da fita, desenhos mostrando o candidato do PRN em três momentos da campanha. *O Fenômeno Collor* tem três subtítulos: *A guerra contra os marajás*; *A perseguição do governo federal*; e *A caminhada pela reconstrução nacional*. Na contracapa, uma pequena biografia do candidato. As fitas serão distribuídas gratuitamente para as locadoras



Capa é cartaz de cinema

que o aceitarem, informou ontem a gerente da Hipervídeo, Cláudia Porto. Ela não soube informar o número de locadoras que querem a fita.

“Já contatamos várias locadoras do Rio, São Paulo e Belo Horizonte e explicamos que não terão qualquer ônus em adquirir a fita, apenas terão que colocá-la em local público. Algumas aceitaram, outras, não. No Rio, tivemos uma aceitação melhor”, disse Cláudia.

Cada fita recebeu o selo azul de NCz\$ 1,83, a tarifa para videocassetes gravados com obras nacionais. Funcionários da Inspeção do Concine consideram baixo o número de cópias de *O fenômeno Collor*. Normalmente, um filme comercial tem 20 mil a 70 mil cópias de videocassete.